

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a Administração Pública a revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente comprovadas;

CONSIDERANDO que a Pregão Eletrônico nº 0004/2026 tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de fornecimento de quentinhas e coffee break, de forma parcelada, destinados a atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa/PB;

CONSIDERANDO, todavia, a constatação técnica da necessidade de reavaliação e eventual adequação das especificações constantes no Termo de Referência, de modo a melhor atender ao interesse público e assegurar a eficiência da futura contratação.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 0004/2026, destinada à contratação de empresa para aquisição de fornecimento de quentinhas e coffee break, de forma parcelada, destinados a atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa/PB, pela necessidade de reavaliação e eventual adequação das especificações constantes do termo de referência, de modo a melhor atender ao interesse público e assegurar a eficiência da futura contratação.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda à revisão do termo de referência, com a devida adequação das especificações, promovendo as correções necessárias, para posterior republicação de novo procedimento licitatório.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sousa/PB, em 07 de maio de 2026.



AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES
Presidente da Câmara de Sousa